



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 107/2017

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24/03/17

P. C.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: URBANIZAÇÃO NO PONTO DE TRAVESSIA PARA PRAINHA, COM INSTALAÇÃO DE BANCOS, LIXEIRAS E PLACA INFORMATIVA "TRAVESSIA - PRAINHA", NO POVOADO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: A urbanização do ponto de travessia para a prainha visa trazer mais conforto aos moradores, bem como aos frequentadores do local, que poderão aguardar sentados o barco para fazerem a travessia. Além disso, irá valorizar o local que encontra-se em situação precária.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
RECEBIDA EM 10/03/2017

214
Presidente